

Proposta de Emenda à Constituição nº 116, de 2011

Iniciativa: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ana Rita (PT/ES), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Casildo Maldaner (MDB/SC), Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Delcídio do Amaral (PT/MS), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Eunício Oliveira (MDB/CE), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador João Durval (PDT/BA), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lobão Filho (MDB/MA), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Walter Pinheiro (PT/BA), Senador Wellington Dias (PT/PI) e outros

Ementa:

Altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que incida o IPVA sobre embarcações e aeronaves.

Explicação da Ementa:

Altera a redação do inciso III do art. 155 da Constituição Federal para permitir que o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de competência dos Estados e do Distrito Federal, incida sobre a propriedade de embarcações e de aeronaves.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 29/11/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

29/11/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 116, de 2011

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

31/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Humberto Costa.
***** Retificado em 31/03/2016*****
Onde se lê "Humberto Costa", leia-se Randolfe Rodrigues.

22/02/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 1162-15/SMP/LAG, de 8/9/2015, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com manifestação sobre a matéria (fls. 8 a 18).
Matéria aguardando distribuição.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

30/11/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

29/11/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 50504-50509

29/11/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

Proposta de Emenda à Constituição nº 116, de 2011

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 116/2011

Data: 29/11/2011

Autor: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que incida o IPVA sobre embarcações e aeronaves.

Legislação citada

Data: 29/11/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 29/11/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Anexo

Data: 22/02/2016

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 1162-15/SMP/LAG, de 8/9/2015, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com manifestação sobre a matéria (fls. 8 a 18).
Matéria aguardando distribuição.